

**COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS UFPR/EBSERH
GERÊNCIA DE ENSINO PESQUISA
SETOR DE GESTÃO DO ENSINO
UNIDADE DE GESTÃO DA GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 05/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE MEDICINA PARA O CICLO DE
PRÁTICAS
MÉDICAS – Med+ Férias**

O Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o Ciclo de Práticas Médicas – Med+ Férias, a ser realizado no período de férias acadêmicas, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes de graduação em Medicina, oriundos de instituições públicas ou privadas de ensino superior reconhecidas pelo MEC, para participação no Ciclo de Práticas Médicas – Med+ Férias no Complexo do Hospital de Clínicas UFPR/EBSERH, durante os períodos de **22/06/2026 a 03/07/2026** e de **06/07/2026 a 17/07/2026**.

O Med+ Férias é um programa de prática clínica de curta duração que tem como objetivo oportunizar a estudantes de Medicina de diferentes instituições de ensino superior — públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo MEC — a vivência prática em ambiente hospitalar universitário durante o período de férias acadêmicas. A iniciativa busca favorecer a ampliação de experiências formativas, o contato com a realidade da prática clínica em serviços de alta complexidade e a troca de conhecimentos entre discentes e equipes multiprofissionais. Dessa forma, o Med+ Férias contribui para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e éticas, além de estimular a integração ensino-serviço e o fortalecimento da formação médica em âmbito nacional.

2. VAGAS E ÁREAS

As vagas ofertadas estão distribuídas da seguinte forma:

CICLO 1: 22/06 a 03/07/2026		
Departamento / Unidades / Serviços	Período	Vagas
Alergo/Pneumopediatria	() M () T (X) I	3
Cardiologia	() M () T (X) I	2
Cirurgia Geral	() M () T (X) I	1
Cirurgia Pediátrica	() M () T (X) I	1
Clínica Médica	() M () T (X) I	8
Dermatologia	() M () T (X) I	2
Dermatologia Pediátrica	() M () T (X) I	1
Endocrinologia	() M () T (X) I	2
Endocrinopediatria	() M () T (X) I	2
Infectologia Pediátrica	() M () T (X) I	2
Neuropediatria	() M () T (X) I	6
Patologia Médica	(X) M () T () I	2
Psiquiatria	() M () T (X) I	5
Reumatologia	() M () T (X) I	2
Saúde Coletiva	() M (X) T () I	10
Transplante de Medula Óssea Pediátrico	() M () T (X) I	1
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	() M (X) T () I	1
Total de Vagas	51	

Legenda: M – Manhã; T – Tarde; I – Integral.

CICLO 2: 06/07 a 17/07/2026		
Departamento / Unidades / Serviços	Período	Vagas
Cardiologia	() M () T (X) I	2
Clínica Médica	() M () T (X) I	8
Cirurgia Geral	() M () T (X) I	1
Cirurgia Pediátrica	() M () T (X) I	1
Dermatologia	() M () T (X) I	2
Dermatologia Pediátrica	() M () T (X) I	1
Endocrinologia	() M () T (X) I	2
Endocrinopediatria	() M () T (X) I	2
Neuropediatria	() M () T (X) I	4
Patologia Médica	(X) M () T () I	2
Psiquiatria	() M () T (X) I	5
Reumatologia	() M () T (X) I	2
Saúde Coletiva	() M (X) T () I	10
Transplante de Medula Óssea Pediátrico	() M () T (X) I	1
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	() M () T (X) I	1
Total de Vagas	44	

Legenda: M – Manhã; T – Tarde; I – Integral.



3. REQUISITOS

Poderão se inscrever estudantes que:

- a) estejam regularmente matriculados no curso de Medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- b) tenham concluído, no mínimo, o 6º período/semestre;
- c) apresentem a documentação exigida neste edital.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **03/06/2026 a 12/06/2026** e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/1EG8FSMULpsnKHuWA>

O candidato que desejar poderá se inscrever nos dois ciclos, desde que em especialidades diferentes.

Documentos obrigatórios:

- Cópia de RG e CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico escolar;
- Comprovante de vacinação atualizado – apresentado somente no caso de aprovação;
- Comprovante de seguro contra acidentes pessoais – apresentado somente no caso de aprovação.

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio de análise do histórico escolar, considerando o desempenho acadêmico e a frequência do estudante, observados os seguintes critérios:

- Média geral do histórico escolar;
- Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - I – maior semestre/período cursado;
 - II – maior idade;
 - III – ordem de inscrição

6. RESULTADO

O resultado será divulgado em 15/06/2026 na página eletrônica do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR/Ebserh, disponível em: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/ensino-e-pesquisa/atividades-de-graduacao-e-ensino-tecnico/atividades-de-graduacao-ensino-tecnico-e-extensao>

7. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO:

O estudante deverá:

- Cumprir integralmente a carga horária definida pelo supervisor da especialidade selecionada;
- Respeitar normas institucionais, éticas e de biossegurança;
- Utilizar vestimenta adequada;

- Assinar o termo de compromisso e ciência das normas institucionais.

8. CERTIFICAÇÃO

Ao término do Ciclo de Práticas Médicas – Med+Férias, será fornecida declaração de participação contendo a carga horária cumprida, condicionada ao cumprimento integral das atividades previstas.

9. CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO
03/06/2026	Lançamento do Edital
03/06/2026 a 12/06/2026	Período de inscrição
13/06/2026 e 14/06/2026	Avaliação das inscrições
15/06/2026	Liberação resultado
22/06/2026 a 03/07/2026	Atividades do Ciclo 1
06/07/2026 a 17/07/2026	Atividades do Ciclo 2

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do estudante.

A participação no programa não gera vínculo empregatício, acadêmico ou previdenciário com o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR/Ebserh.

O estudante deverá observar as normas de confidencialidade, sigilo profissional e proteção de dados pessoais aplicáveis ao ambiente hospitalar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail ugete-chc.ufpr@ebserh.gov.br

Curitiba, 03 de maio de 2026.

*Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão
Setor de Gestão de Ensino
Gerência de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
Complexo do Hospital de Clínicas – UFPR/Ebserh*